



Câmara Municipal de Castro

Ata da 442ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, as quatorze (14) horas e dezesseis (16) minutos, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do Vereador José Otávio Nocera, secretariado pelos Vereadores Maria de Fátima Barth Antão Castro e Maurício Kusdra, são iniciados os trabalhos, realizando-se a quadringentésima quadragésima segunda Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal. Leitura do Expediente que constou do Edital de Convocação nº 06/2017 e Memorando nº 05/2017, do Presidente, convocando os Vereadores para Sessão Extraordinária, que ocorrerá em vinte e nove (29) de novembro do corrente, as quatorze (14) horas, para deliberar somente sobre 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2016, do Poder Executivo Municipal, que Institui o Plano Diretor de Castro, estabelecendo os princípios e diretrizes para o desenvolvimento sustentável do Município. Projeto de Lei Complementar nº 05/2016, do Poder Executivo Municipal, que Institui o Plano de Mobilidade de Castro, estabelecendo os princípios e diretrizes para a integração entre os modos de transporte e para a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no Município. Projeto de Lei Complementar nº 06/2016, do Poder Executivo Municipal, que Atualiza a Lei Complementar nº 35/2011, que institui o Perímetro Urbano do Município de Castro. Projeto de Lei Complementar nº 07/2016, do Poder Executivo Municipal, que Atualiza as Leis Complementares nº 32/2011 e nº 34/2011, que estabelecem, respectivamente, o zoneamento e as formas de uso e ocupação do solo, e o Sistema Viário do Município de Castro/Pr. Projeto de Lei Complementar nº 10/2016, do Poder Executivo Municipal, que Atualiza a Lei Complementar nº 31/2011 que "Institui o Código de Obras Municipais, define responsabilidades sobre as obras realizadas no Município, define parâmetros construtivos e dá outras providências". Projeto de Lei nº 92/2016, que Dispõe sobre o Instrumento Urbanístico de Transferência do Potencial Construtivo e disciplina o artigo 41 do Plano Diretor Municipal. Projeto de lei nº 95/2016, que Altera a redação da Lei nº 2094/2009, de 16 de dezembro de 2009, que regulamenta o instrumento de Outorga Onerosa do Direito de Construir. Na sequência, o Presidente transmitiu aos presentes o conteúdo do artigo 222 do Regimento Interno que trata da Polícia Interna nas Sessões. Após, procedeu-se à chamada, constando-se a presença de todos os Vereadores. Em continuidade, o Presidente alertou os Vereadores de que a deliberação de pedido de vistas às proposições mencionadas no Edital de Convocação nº 06/2017, ocorreriam nesta Sessão, ressaltando que estas matérias foram estudadas por oito (08) meses, também esclareceu aos Vereadores que cada um poderia usar o tempo de dois (02) minutos na discussão das emendas e das proposições a serem discutidas e votadas. Havendo número legal, passou-se para a Ordem do Dia. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2016, com emendas apresentadas pelos Membros da Comissão Especial para Estudos do Plano Diretor. Em discussão, e após em votação, a Emenda nº 01, corrigindo a súmula deste projeto de lei complementar, para incluir a expressão Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Castro, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 02, corrigindo a redação do artigo 6º, § 3º, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 03, retirando do artigo 11, inciso III, a expressão "a implantação do Instituto Municipal de Saneamento Ambiental", em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 04, alterando a redação do Artigo 15.



Câmara Municipal de Castro

incisos III e IV, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 05, alterando a redação do Artigo 17, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 06, suprimindo o inciso I do Artigo 21, renumerando os demais incisos, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 07, corrigindo a redação dos artigos 32, 36 e 48, conforme as técnicas legislativas, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 08, acrescentando disposição ao texto original do Artigo 53, para incluir a expressão “e famílias em situação de risco social”, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 09, para substituir a sigla ZEIS por Zonas Especiais de Interesse Social, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 10, alterando a redação do artigo 58, inciso III, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 11, suprimindo o parágrafo único do artigo 58, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 12, substituindo no artigo 81 o termo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano para Conselho Municipal de Desenvolvimento, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 13, corrigindo a redação do artigo 83, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2017, com emendas apresentadas pelos Membros da Comissão Especial para Estudos do Plano Diretor, com parecer favorável dos Membros da referida Comissão, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade com as emendas. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2016, com emendas apresentadas pelos Membros da Comissão Especial para Estudos do Plano Diretor. Discussão e votação da Emenda nº 01, redacional ao caput do artigo 7º, corrigindo estratégias para estratégicas, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 02, alterando a redação do parágrafo único do artigo 26, tendo em vista a extinção da Secretaria Municipal de Segurança Pública, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 03, corrigindo a redação do Artigo 39, inciso II, passando a ter a seguinte redação, Coordenar e promover a execução do Plano de Ação, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 04, alterando o caput e o § 1º do Artigo 40, substituindo as Secretarias Municipais nominadas, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 05, substituindo a expressão onde aparecer Fundo Municipal de Mobilidade por Fundo Municipal de Trânsito, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 06, sugerindo alteração de redação ao inciso III do Artigo 42, ficando com a seguinte redação: Fiscalizar as contas do Fundo antes de seu envio aos órgãos de controle interno, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 07, excluindo o inciso V do Artigo 42, tendo em vista que as questões operacionais cabem ao órgão técnico do Poder Público, não ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 08, suprimindo o parágrafo único, pelo fato da equipe técnica da prefeitura ser a responsável pela análise da metodologia da proposta pelo Plano Municipal de Monitoramento e Avaliação, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei



Câmara Municipal de Castro

Complementar nº 05/2017, com emendas apresentadas pelos Membros da Comissão Especial para Estudos do Plano Diretor, com parecer favorável dos Membros da referida Comissão, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade com as emendas. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2016, com emendas apresentadas pelos Membros da Comissão Especial de Estudos do Plano Diretor. Discussão e votação da Emenda nº 01, alterando o perímetro da Colônia Terra Nova, conforme mapa anexo, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 02, incluindo o parágrafo único ao Artigo 1º, passando a ter a seguinte redação: Todo terreno seccionado, independentemente de tamanho e já possuidor de características urbanas, deverá seguir o zoneamento que foi seccionado, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2017, com emendas apresentadas pelos Membros da Comissão Especial para Estudos do Plano Diretor, com parecer favorável dos Membros da referida Comissão, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade com as emendas. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2016, com emendas apresentadas pelos Membros da Comissão Especial de Estudos do Plano Diretor. Discussão e votação da Emenda nº 01, corrigindo a Súmula do projeto, tendo em vista que as leis mencionadas não dispõem sobre zoneamento, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 02, corrigindo a redação do Artigo 1º, retirando o termo zoneamento, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 03, corrigindo a redação do Artigo 5º, § 2º, retirando o termo zoneamento, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 04, corrigindo o Artigo 6º, inciso III, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 05, retirando o § 1º do Artigo 6º, passando o § 2º a ser denominado como parágrafo único, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 06, suprimindo a expressão Lei de Diretrizes Viárias, por tratar-se do próprio Projeto de Lei Complementar nº 07/2016, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 07, alterando o inciso I do Artigo 14, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 08, suprimindo o Parágrafo único do Artigo 21, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 09, alterando a redação do § 1º do Artigo 23, tendo em vista que existe a Lei Municipal nº 3.226/2016, prevendo a realização do Inventário do mobiliário urbano, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 10, alterando o texto do item (6) do Anexo IX – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo, para compatibilização com o Código de Obras, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 11, alterando a Taxa de Permeabilidade da Zona EMULT, de zero por cento (0%) para trinta por cento (30%), em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 12, alterando o Anexo X – Tipologias de Uso, conforme tabela anexa, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 13, alterando o Anexo IX, parâmetros de uso e ocupação do solo, conforme tabela anexa, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 14, alterando os Anexos III e VII, ante todas as alterações devidamente apreciadas em Audiência Pública, conforme anexo, em discussão, e após em



Câmara Municipal de Castro

votação, foi aprovada por dez (10) votos favoráveis, e dois (02) contrários, sendo os votos contrários dos Vereadores Antonio Sirlei Alves da Silva e Rafael Casper Rabbers. Discussão e votação das Emendas Apresentadas pelo Vereador Gerson Sutil. Discussão e votação da Emenda nº 01, para acrescentar parágrafo único ao Artigo 31, estabelecendo que quando for apontada a existência de via sem classificação pelo Anexo II, essa via deverá ser considerada como via local, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 02, alterando o número de pavimentos permitidos para a Zona Residencial de Castrolanda, diminuindo de quatro (04) pavimentos para dois (02) pavimentos, bem como para incluir texto suprimido, ao final do referido Anexo IX, com a seguinte redação: permitida a construção de até quatro (04) pavimentos, condicionando o último pavimento ao pagamento da outorga onerosa, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2017, com emendas apresentadas pelos Membros da Comissão Especial para Estudos do Plano Diretor, bem como com Emendas apresentadas pelo Vereador Gerson Sutil, com parecer favorável dos Membros da referida Comissão, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade com as emendas. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 10/2016, apresentadas pelos Membros da Comissão Especial de Estudos do Plano Diretor. Discussão e votação da Emenda nº 01, substituindo o termo pessoas portadoras de necessidades especiais pelo termo pessoas com deficiência, em todos os dispositivos em que aparecerem, em discussão e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 02, no Artigo 3º, onde consta § 1º, passar a constar parágrafo único, em discussão e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 03, propondo alteração, no Artigo 21, inciso VI, em discussão e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 04, corrigindo o Artigo 22, § 1º, em discussão e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 05, corrigindo o § 2º do Artigo 26, em discussão e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 06, corrigindo o capítulo mencionado no Artigo 30, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 07, alterando a redação do inciso II do Artigo 36, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 08, corrigindo o Artigo 38, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 09, alterando a redação do inciso I do Artigo 69, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 10, acrescentando a parte final ao parágrafo primeiro do Artigo 120, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 11, alterando a redação do Artigo 127, acrescentando parágrafo único, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 12, alterando a redação do § 1º do Artigo 172, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 13, corrigindo no Artigo 182, onde está escrito Artigo 172, constar Artigo 177, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 14, reescrever o item 08, alínea "b" do Glossário, conforme as normas técnicas, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 15, reescrever o item 10 do Glossário, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 16, acrescentar disposição ao Artigo 41, em discussão,



Câmara Municipal de Castro

e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 17, acrescentar disposição ao item 55, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Emenda nº 18, inserir Artigo 19, no Capítulo III – Das Disposições Administrativas e Técnicas para Aprovação de Projetos e Expedição de Alvarás, renumerando-se os artigos seguintes, em discussão, e após em votação, foi aprovada por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 10/2016, com Emendas apresentadas pelos Membros da Comissão Especial para Estudos do Plano Diretor, com parecer favorável dos Membros da referida Comissão, em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Maria de Fátima, agradecendo aos Arquitetos, Engenheiros e Técnicos do Executivo, aos Procuradores do Legislativo e Executivo e aos Assessores Jurídicos desta Casa Legislativa, pelo empenho e dedicação nestes oito (08) meses de estudo do Plano Diretor do Município. Também fez uso da palavra o Vereador Maurício, dizendo que o Novo Plano Diretor representa um progresso para a nossa Cidade, que este plano vai atender a demanda populacional e o crescimento de Castro nos últimos anos. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade com as emendas. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 92/2016, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Antes de se proceder à votação do Projeto de Lei nº 95/2016, o Presidente esclareceu que em nove (09) de novembro de dois mil e dezesseis (2016) este projeto já foi votado em 1ª discussão e votação, por isso hoje, estaria entrando na Ordem do Dia, em 2ª Discussão e votação. 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 95/2016, com emenda apresentada pelos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, para tornar fixo o Fator de Interesse Social para zero, virgula doze (0,12), em discussão, e após em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos nesta Sessão, encerrando-a. E, para constar, eu, Maria de Fátima Barth Antão Castro, primeira (1ª) Secretária, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Vereadores presentes. *MB*

[Handwritten signatures in blue ink]

[Signature] *[Signature]*

[Signature] *[Signature]*

[Signature] *[Signature]*

[Signature]